



UNIVERSIDADE DO MINHO
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM CALOUSTE GULBENKIAN

ENFERMAGEM DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PBL - CASO 2

MJ1

Braga, Novembro, 2010

FAMÍLIA



FAMÍLIA

Avaliação da família

- **TIPO DE FAMÍLIA:** Nuclear

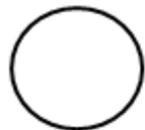
- **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:**
 - Genograma
 - Ecomapa
 - Ciclo de vida familiar de Duvall
 - Escala de Risco Familiar de Segovia-Dreyer



FAMÍLIA

Avaliação da família

Legenda



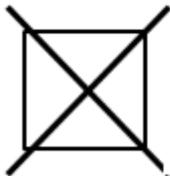
Indivíduo do sexo feminino



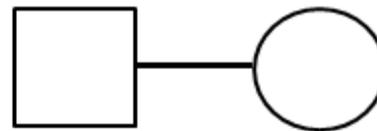
Indivíduo do sexo masculino



Indivíduo do sexo feminino
falecido



Indivíduo do sexo masculino
falecido



Casamento



Agregado familiar



Relação deficitária

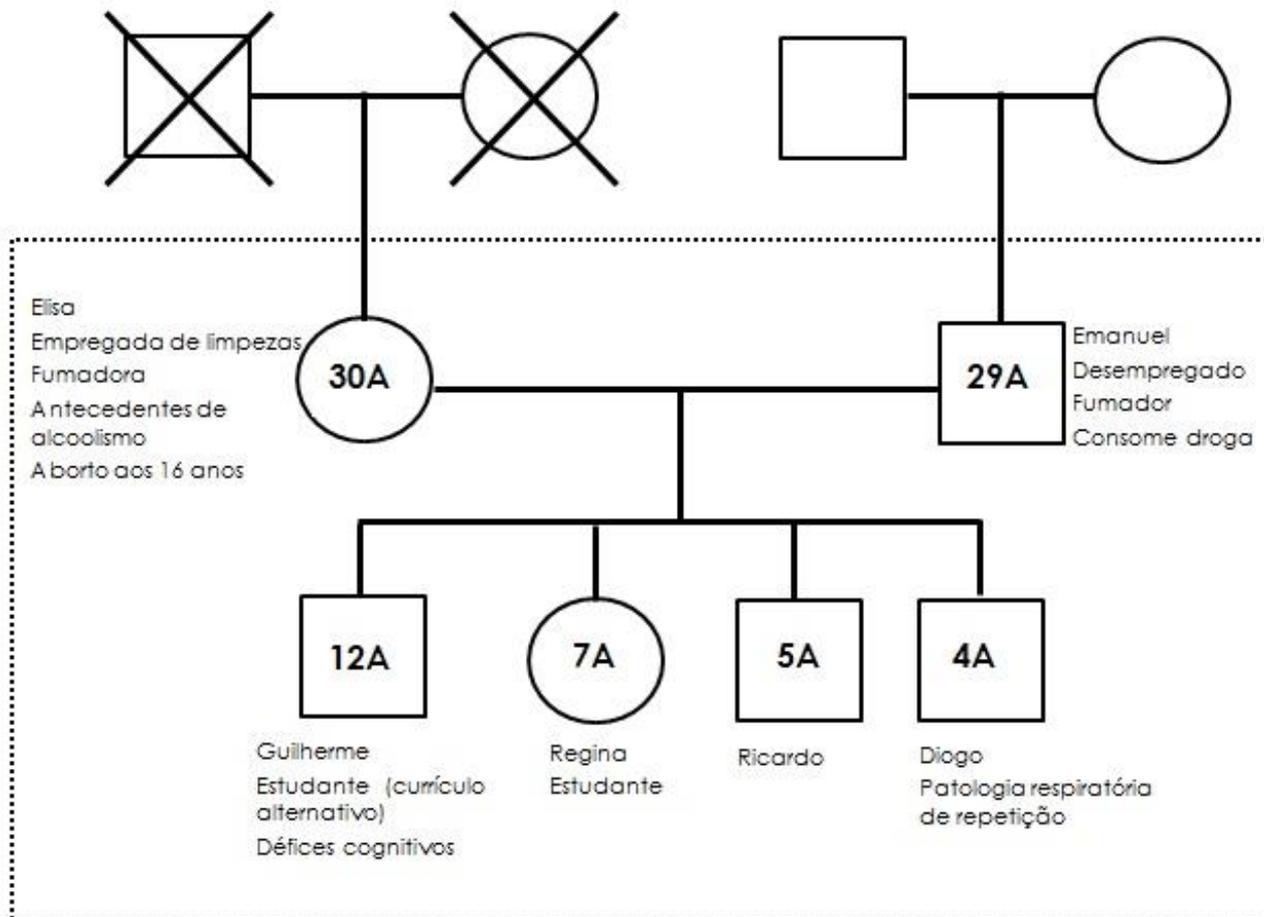


Relação normal



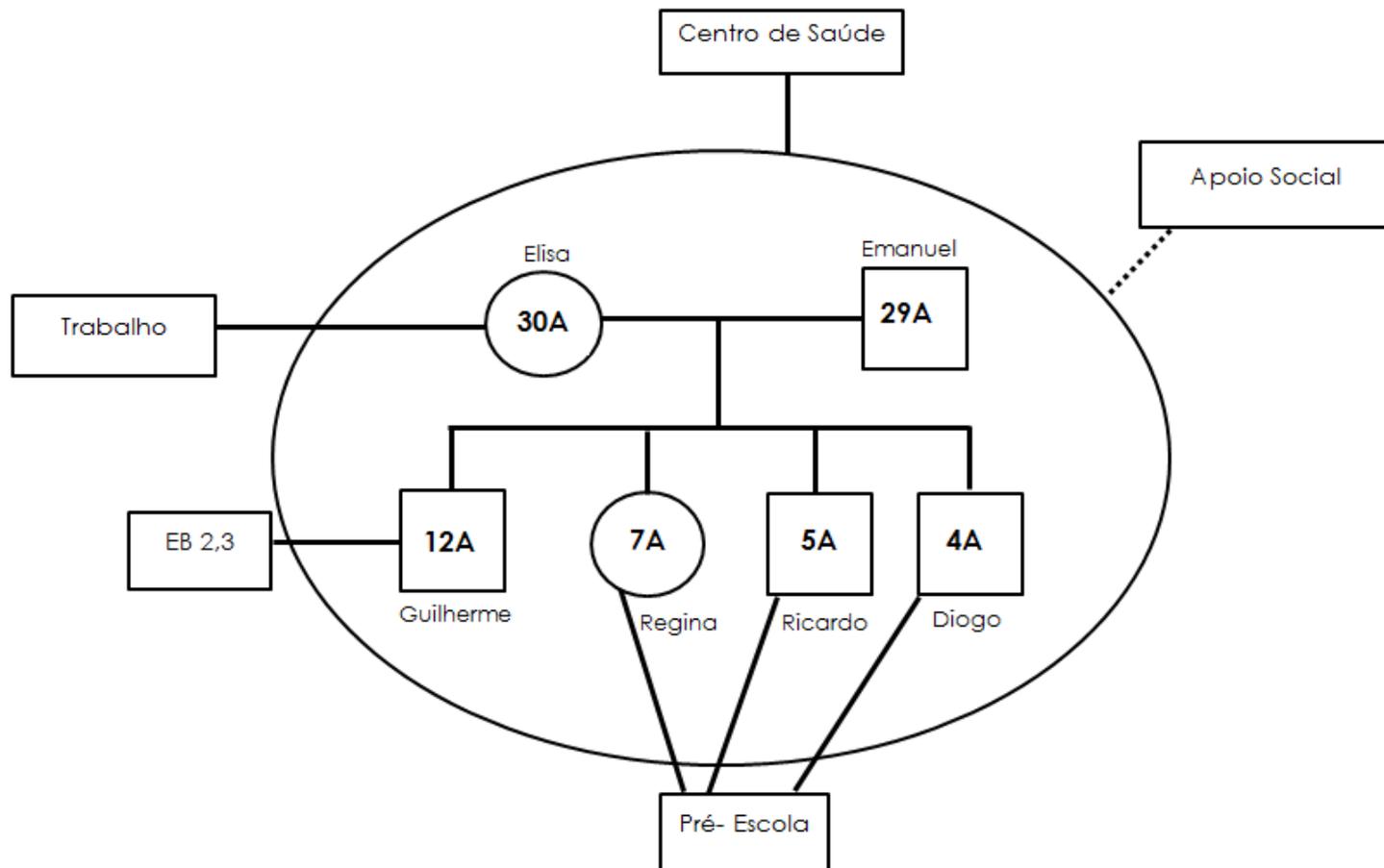
FAMÍLIA

Avaliação da família Genograma



FAMÍLIA

Avaliação da família Ecomapa



FAMÍLIA

Avaliação da família Ciclo de vida familiar de Duvall

- **ETAPA 4:** Família com crianças em idade escolar (filho mais velho entre os 6 e os 13 anos)
- **TAREFA:** Assumir as responsabilidades com crianças em meio escolar e o relacionamento com outras famílias da mesma fase



FAMÍLIA

Avaliação da família

Escala de risco familiar de Segovia-Dreyer

1 PONTO

FACTORES DE RISCO

- Morbilidade crónica
- Invalidez
- Hospitalizações frequentes
- Mãe analfabeta
- Mãe solteira
- Chefe da família desempregado
- Ausência temporária de um dos pais
- Chefe de família com emprego precário

2 PONTOS

FACTORES DE RISCO

- Alcoolismo
- Droga
- Desnutrição
- Ausência de um dos pais
- Pais analfabetos
- APGAR < 4
- Filho com grande deficiência
- Chefe de família preso
- Filho com carências afectivas graves

CLASSIFICAÇÃO

Médio Risco: ≥ 3

Alto Risco: ≥ 6

FAMÍLIA

Avaliação da família

Escala de risco familiar de Segovia-Dreyer

▣ RISCO DA FAMÍLIA

- A família do Diogo apresenta um **risco igual a 7**
- Portanto, corresponde a **alto risco** (de acordo com a classificação da escala)



MAUS TRATOS

“Qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não accidental e inadequado, resultantes de disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas , num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e (ou) poder”

Teresa Magalhães



MAUS TRATOS

- Negligência
- Mau trato Físico
- Abuso Sexual
- Mau trato Psicológico
- Síndrome de Munchausen por Procuração



MAUS TRATOS

Negligência

“... incapacidade de proporcionar à criança ou ao jovem a satisfação das necessidades de cuidados básicos de higiene, alimentação, afecto e saúde, indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento normais.” (DGS, 2008)



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Tipos

Passiva

Activa

Tem origem na incompetência ou incapacidade dos pais.

Existe intenção de causar dano à vítima.

Domínios

Físico

Psicoafectivo

Educativo

Escolar



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Porque SUSPEITAMOS de negligência?

Através da informação fornecida sobre o caso, conseguimos identificar aspectos (que nomeamos de seguida), em vários domínios, que sugerem a existência deste tipo de maus tratos.

Não estamos a formular nenhum tipo de juízo de valor, nem a criar um diagnóstico. Apenas consideramos esta temática um foco da nossa atenção...



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Informação disponível

ASPECTOS

❑ CONTEXTO SOCIAL E CULTURAL

- Contexto social problemático (“bairro social”; “défice de apoio social e económico”)

❑ DINÂMICA FAMILIAR

- Existência de elementos da família com vulnerabilidades particulares (“pai desempregado e toxicodependente”; “mãe com antecedentes de alcoolismo”; “Guilherme com SAFE”)
- Défice de apoio social, económico e agregado pouco permeável à intervenção, quando desejável



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Informação disponível

□ PARENTALIDADE

- Abuso de substâncias, nomeadamente alcoolismo e toxicodependências
- Antecedentes de *comportamento desviante* (“mãe viveu institucionalizada desde os 5 anos”; “pai fugiu de casa aos 15anos”)
- Parentalidade em idade muito jovem (“primeiro filho aos 18 anos”)
- Gravidezes muito próximas e/ou gravidezes não vigiadas (“incumprimento de algumas consultas durante a gravidez do Diogo”)
- Padrões de vida que dificultam ou comprometam o exercício da parentalidade



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Informação disponível

■ CRIANÇA/JOVEM

- Vulnerabilidades particulares no que respeita à idade e necessidades (“má evolução ponderal e desenvolvimental, défice de higiene”)
- Crianças com *handicap* e portadoras de necessidades especiais (“Guilherme com SAFE”)



FAMÍLIA

Avaliação da família

Na nossa opinião, os aspectos enunciados não são suficientes para obtermos uma completa avaliação desta família, pelo que consideramos necessário adquirir outro tipo de informação.



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Mais informação...

■ MÃE

■ ALCOOLISMO

- Mantém hábitos alcoólicos? Não teve nenhuma recaída?
- Há quanto tempo deixou de beber?
- Tipo de bebidas? Frequência?
- A partir de que horas costuma beber?
- Bebeu durante a gravidez do Diogo?
- Consome outras substâncias (ilícitas)?

Suspeitamos de SAFE!

FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Mais informação...

■ PAI

■ DROGAS

- Tipo? Forma de consumo?
- Frequência?
- Em que altura do dia?
- Onde consome? Á frente dos filhos?
- O material fica ao alcance dos filhos?

SEGURANÇA?
RISCO DE ACIDENTES?

FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Mais informação...

- **Condições sócio-económicas**
 - **Rendimento familiar**
 - Ordenado da mãe?
 - Algum tipo de apoio?
 - **Desemprego do pai**
 - É opcional?
 - Há quanto tempo?



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Mais informação...

▣ Habitação

- ▣ Própria?
- ▣ Acessos?
- ▣ Saneamento (água, luz, gás...)?
- ▣ Recheio?
- ▣ Estrutura física ?
 - ▣ Número de divisões? Quais?
 - ▣ Janelas/ portas?
 - ▣ Condições de segurança?

Patologia respiratória de repetição?

HIGIENE DA CASA?



FAMÍLIA

NEGLIGÊNCIA

Mais informação...

Que estratégias utilizaríamos para a colheita da informação?

- Entrevista individual (à Elisa e ao Emanuel)
- Entrevista aos filhos
- Visita domiciliária
- Vizinhança e comunidade escolar



O DIOGO...

Na consulta de Setembro, registaram-se as seguintes alterações:

- Má evolução ponderal
- Má evolução desenvolvimental
- Défice de higiene



O DIOGO...

Não nos são disponibilizados os dados concretos que levaram aos registos da consulta de Setembro (má evolução ponderal e desenvolvimental).

Por isso, planeamos a nossa consulta de forma generalizada, mas na prática a nossa avaliação incidiria sobre os aspectos em alerta que tinham ficado registados!



O DIOGO...

Consulta de Novembro

- Avaliar parâmetros antropométricos

- Peso
- Altura
- IMC

Má evolução ponderal

Hábitos alimentares?
Padrão de sono/repouso?

- Avaliar o desenvolvimento através do teste de Mary Sheridan:

- Avaliar postura e motricidade global
- Avaliar visão e motricidade fina
- Avaliar audição e linguagem
- Avaliar comportamento e adaptação social



O DIOGO...

Consulta de Novembro

- Avaliar os sinais de alarme do desenvolvimento da criança de acordo com M. Sheridan:
 - **Distraído**, hiperactivo, **dificuldade de concentração**
 - Linguagem incompreensível, substituição fonética, gaguez
 - Perturbação de comportamento
 - Estrabismo ou suspeita de défice visual

- Realizar exame físico

Despiste de maus
tratos físicos!



O DIOGO...

Consulta de Novembro

Ter em atenção a existência de sinais de negligência:

- **Carência de higiene**

- Inexistência de rotinas
- Infecções recorrentes ou persistentes sem causa determinada
- Intoxicações acidentais repetidas
- Doença crónica sem cuidados adequados (falte de adesão a programa de vigilância e terapêutica programados)
- **Atraso e/ou incumprimento do Programa de Saúde Infantil e Juvenil e/ou no do Programa de Vacinação**

- Vestuário desadequado em relação à estação do ano e lesões consecutivas a exposições climáticas adversas
- Hematomas ou outras lesões inexplicadas e acidentes frequentes por falta de supervisão de situações perigosas
- Sinais físicos de negligência prolongada (**progressão ponderal deficiente**; cabelo fino; abdómen proeminente; arrefecimento persistente; mãos e pés avermelhados; atraso no desenvolvimento sexual)



O DIOGO...

Consulta de Novembro

- Ao longo da consulta observamos que o Diogo é **hipercinético e apresenta dificuldade de concentração...**

SUSPEITA DE SAFE...

NEGLIGÊNCIA



O DIOGO...

Consulta de Novembro

SUSPEITA DE SAFE...

Outras características...

- Atraso no desenvolvimento
- Défice de crescimento
- Hiperactividade
- Fenda palatina
- Malformações cardíacas
- Anomalias renais
- (...)



O DIOGO...

Como proceder?

Níveis de
Intervenção

NEGLIGÊNCIA

Tribunais

CPCJ

Entidades com competências em matéria de infância e juventude: Associações, Autarquias, Educação, Entidades Policiais, IPSS, ONG, Segurança Social, **Serviços de saúde...**



O DIOGO...

Como proceder?

NEGLIGÊNCIA

Ao nível do Centro de Saúde, a família deve ser encaminhada para um Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR).

Este núcleo tem como objectivos:

1. Prestar consultadoria a profissionais/equipas que lidam directamente com as situações e dinamizar o funcionamento das redes de interlocução a nível interno, no CS ou no Hospital, e a nível externo, com os parceiros da comunidade
2. Apoiar os outros profissionais/equipas através da elaboração de um Plano de Intervenção de Apoio à Família (PIAF)
3. Avaliar, acompanhar e/ou sinalizar a outra entidade ou nível de intervenção



O DIOGO...

Como proceder?

NEGLIGÊNCIA

■ Intervenções...

- Intervir na consciencialização e responsabilização da Elisa e do Emanuel em relação ao seu papel parental
 - Averiguar o significado que os pais dão ao papel parental de acordo com a sua cultura e valores
 - Consciencializar os pais do adequado desempenho desse papel e da sua importância na saúde dos filhos



O DIOGO...

Como proceder?

NEGLIGÊNCIA

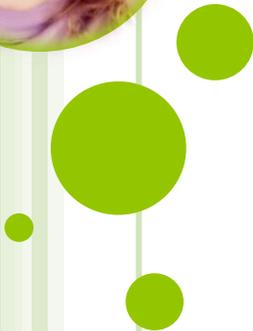
- Incentivar a frequentar instituições de apoio (centro de apoio à toxicodependência, por exemplo)
- Solicitar parceria da segurança social
- Promover articulação com a escola (referenciação na saúde escolar)
- Planear consulta com os outros membros do agregado familiar
- Planear visita domiciliária (analisar contexto habitacional)
- Recolher informação através da vizinhança

- Avaliar se os pais aceitam ou não o plano
- Encaminhar para a CPCJ ou Tribunais, se necessário, conforme o Plano de Intervenção do Centro de Saúde



FIM

PBL - CASO 2



MJ1